



EDITAL

----- DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE BARCELOS:-----

----- TORNA PÚBLICO, no uso de competência delegada pelo Despacho n.º 2/2013, de 11 de outubro, do Presidente da Câmara Municipal, prevista na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que este órgão executivo, em reunião realizada em 8 de maio de 2015, deliberou aprovar a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Barcelos (Município) e a Associação Cultural e Recreativa de Roriz (ACRR), o qual tem por objeto o fomento, a divulgação e a prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Barcelos, concretamente nas modalidades de Atletismo e Ciclismo, entre as camadas etárias mais jovens, mediante a atribuição à ACRR, por parte do Município, de uma comparticipação financeira de €10.000,00 (dez mil euros), bem como outro apoio material e/ou logístico.-----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicados na página e boletim eletrónicos do Município, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do supra citado regime jurídico das autarquias locais.-----

----- Paços do Concelho de Barcelos, 9 de junho de 2015.-----

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Domingos Pereira, Dr.)

ANNALS

1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

ANNALS OF THE ENTOMOLOGICAL SOCIETY OF AMERICA
[This journal is published by the American Entomological Society, 5212 Old Orchard Road, Bethesda, Maryland 20814. It is published quarterly, except for the combined volume for 1992 and 1993. The subscription price for 1992 is \$120.00 for institutions and \$60.00 for individuals ordering direct from the publisher and certifying that the journal is for their personal use. Single copies are \$30.00. Second-class postage paid at Bethesda, Maryland, and at additional mailing offices. Postmaster: send address changes in U.S.A. to Entomological Society of America, c/o American Entomological Society, 5212 Old Orchard Road, Bethesda, MD 20814. Outside the U.S.A.: send address changes to The Entomological Society of America, c/o British Entomological Society, 41, Bedford Way, Cambridge CB2 3RQ, England. POSTMASTER: Please send address changes in U.S.A. to Entomological Society of America, c/o American Entomological Society, 5212 Old Orchard Road, Bethesda, MD 20814. Outside the U.S.A.: send address changes to The Entomological Society of America, c/o British Entomological Society, 41, Bedford Way, Cambridge CB2 3RQ, England. The Entomological Society of America is an equal opportunity institution. Copyright 1992 by the Entomological Society of America. All rights reserved. Printed in the U.S.A.]

Volume 83, Number 1, February 1992
Volume 83, Number 2, April 1992
Volume 83, Number 3, June 1992
Volume 83, Number 4, August 1992

Câmara M. Barcelos
Gabinete Apoio à Presidência

Registo Nr. **32.317/15**

01/06/15

BARCELOS
MUNICÍPIO



CONTRATO – PROGRAMA

DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2015

MUNICÍPIO DE BARCELOS

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE RORIZ

Considerando:

- 1 – As atribuições que os municípios dispõem no domínios dos tempos livres e desporto e a competência da Câmara Municipal para deliberar sobre a “concessão de apoios financeiros ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ... tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas...” e “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...” conforme alínea f), do n.º2 do artigo 23.º e da alínea p), e u) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.
- 2 – O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º5/2007, de 16 de janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto.
- 3 – O Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo.

É celebrado livremente, de boa-fé e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, entre:

- 1 - O **MUNICÍPIO DE BARCELOS**, pessoa coletiva n.º505 584 760, com sede no Largo do Município, 4750-323, união das freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescainha (S. Martinho e S. Pedro), concelho de Barcelos, neste ato representado pelo seu Presidente, Miguel Jorge da Costa Gomes, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, doravante designado por **PRIMEIRO OUTORGANTE**; e
- 2 - A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE RORIZ**, pessoa coletiva n.º502 591 811, com sede



na rua Fonte da Assubida n.º110, freguesia de Roriz, concelho de Barcelos, neste ato representado pelo seu Presidente da Direção, Leonel Granja de Miranda, pelo seu Secretário da Direção, João Carlos Araújo Matias, e pelo seu Tesoureiro da Direção, António Barbosa de Miranda, com plenos poderes para o ato, doravante designada por SEGUNDA OUTORGANTE.

O qual se regerá pelo disposto nas cláusulas seguintes e no que for omissivo pela legislação aplicável em vigor.

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto)

Constitui objeto do presente contrato a execução de um programa de desenvolvimento desportivo apresentado pela SEGUNDA OUTORGANTE, consubstanciado em especial, no fomento, divulgação e prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Barcelos, concretamente nas modalidades de Atletismo e Ciclismo, entre as camadas etárias mais jovens.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Prazo de execução do programa)

Sem prejuízo da eventual revisão do contrato-programa por acordo das partes contratantes, a sua execução reporta-se ao ano 2015, com início a 1 de janeiro e término a 31 de dezembro.

CLÁUSULA TERCEIRA

(Custo de execução do programa)

O custo previsto no programa de desenvolvimento desportivo é de 95.680,00€ (noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta euros).

CLÁUSULA QUARTA

(Comparticipação)

1 - Para a execução do programa de desenvolvimento desportivo é celebrado o presente contrato no qual o PRIMEIRO OUTORGANTE concede à SEGUNDA OUTORGANTE:



[Handwritten signatures and initials]

1.1. - Uma comparticipação financeira no valor de 10.000,00€ (dez mil euros)

1.1.1. - O pagamento será efetuado nos seguintes moldes, após confirmação da existência de fundos disponíveis:

- a) Mês de maio de 2015: 5,000,00€ (cinco mil euros);
- b) Mês de julho de 2015: 2,500,00€ (dois mil e quinhentos euros);
- c) Mês de outubro de 2015: 2,500,00€ (dois mil e quinhentos euros).

1.2. - Uma faixa com a designação "A Câmara Municipal apoia o Desporto", ou outra, a qual deverá respeitar as dimensões mínimas de 3 metros de comprimento e 1 metro de altura.

1.3. - Uma comparticipação sob a forma material e/ou logística, para a realização das atividades propostas no programa de desenvolvimento desportivo, mediante pedido a efetuar pela SEGUNDA OUTORGANTE o qual será analisado e decidido conforme disponibilidades.

2 - Todos os encargos inerentes à realização do programa de desenvolvimento desportivo, não abrangidos pela comparticipação atribuída nos termos dos números anteriores, serão suportados pela SEGUNDA OUTORGANTE.

CLÁUSULA QUINTA

(Obrigações da SEGUNDA OUTORGANTE)

A SEGUNDA OUTORGANTE compromete-se, no âmbito do presente acordo, a:

- a) Executar o programa de atividades apresentado ao PRIMEIRO OUTORGANTE, que constitui objeto do presente contrato, de forma a atingir os objetivos expressos no programa de desenvolvimento desportivo;
- b) Proporcionar todas as condições para que a prática desportiva seja desenvolvida com total observância dos princípios éticos e com respeito pela integridade moral e física dos intervenientes;
- c) Cumprir as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
- d) Respeitar o prazo de execução predeterminado;
- e) Criar, conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, um centro de resultados próprio e exclusivo para a execução do contrato-programa de desenvolvimento desportivo objeto do presente contrato, não lhe imputando outros custos e proveitos que não sejam os da execução do mesmo, de modo a permitir o acompanhamento das verbas atribuídas exclusivamente para esse fim;
- f) Colocar, sem prejudicar a época desportiva, o pessoal técnico à disposição da Câmara Municipal em períodos e atividades a combinar entre as partes;



- g) Participar, a pedido do PRIMEIRO OUTORGANTE e sem qualquer tipo de contrapartidas, em ações de promoção e divulgação da modalidade, a pedido daquele e com uma antecedência mínima de 30 (trinta dias), desde que os mesmos decorram dentro da área geográfica do Concelho de Barcelos e não colidam com as suas atividades oficiais;
- h) Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação do programa de desenvolvimento desportivo, o apoio do Município de Barcelos, nomeadamente cartazes, site, facebook, etc.;
- i) Colocar a designação "Barcelos" juntamente com o Brasão do Município, ou outro logótipo a indicar, bem visíveis em todos os equipamentos dos clubes que participam nas competições por si organizadas;
- j) Colocar a faixa disponibilizada pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, com a designação "A Câmara Municipal apoia o Desporto", ou outra, nos locais ou recintos desportivos. A faixa deverá permanecer no recinto desportivo enquanto durar o respetivo contrato de desenvolvimento desportivo;
- k) Informar por escrito o PRIMEIRO OUTORGANTE, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias sempre que, para a realização das atividades propostas no programa de desenvolvimento desportivo, necessite do apoio mencionado no ponto 1.3. do n.º1 da Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEXTA

(Entidades associadas)

A Federação Portuguesa de Ciclismo, Associação de Ciclismo do Minho, Câmara Municipal de Barcelos e Junta de Freguesia de Roriz, nos termos do n.º4 do Programa de Desenvolvimento Desportivo 2015.

CLÁUSULA SÉTIMA

(Destino e gestão da comparticipação)

A comparticipação, atribuída no presente contrato, destina-se à execução do programa de desenvolvimento desportivo mencionado na Cláusula Primeira, sendo a sua gestão e/ou manutenção da responsabilidade da SEGUNDA OUTORGANTE.

CLÁUSULA OITAVA

(Sistema de acompanhamento e controlo da execução do programa)

1 – Compete ao PRIMEIRO OUTORGANTE fiscalizar e verificar o exato desenvolvimento do programa de atividades que justificou a celebração do presente contrato-programa, procedendo ao acompanhamento e



controlo da sua execução, com observância do disposto no artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro.

2 – Compete à entidade beneficiária da comparticipação prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa sempre que solicitados pelo PRIMEIRO OUTORGANTE.

3 – A SEGUNDA OUTORGANTE compromete-se a elaborar e enviar ao PRIMEIRO OUTORGANTE, no máximo, até ao dia 15 de janeiro de 2016, um relatório final sobre a execução do contrato-programa, fazendo referência expressa à sua execução.

CLÁUSULA NONA

(Revisão)

A revisão deste contrato rege-se pelo disposto nos artigos 21.º do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA DÉCIMA

(Cessação)

1 - A vigência do presente contrato programa cessa:

- a) Quando estiver concluído o programa de desenvolvimento desportivo que constitui o seu objeto;
- b) Quando, por causa não imputável à entidade responsável pela execução do programa, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização dos seus objetivos essenciais;
- c) Quando o PRIMEIRO OUTORGANTE exerça o direito de resolver o contrato nos termos do previsto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º273/2009 de 1 de outubro;
- d) Quando, no prazo estipulado pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, não forem apresentados os documentos mencionados no n.º2 do artigo 25.º, do Decreto-Lei n.º273/2009 de 1 de outubro.

2 - A cessação do contrato-programa efetua-se através de notificação dirigida à SEGUNDA OUTORGANTE, por carta registada com aviso de receção, no prazo máximo de trinta dias a contar do conhecimento do facto que lhe serve de fundamento.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

(Publicação)

Deverão ser observadas as formas previstas na lei, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º273/2009 de 1 de outubro, no que concerne à sua publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

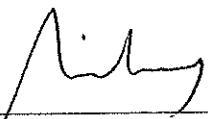
(Documentos complementares)

Faz parte integrante do presente contrato, o programa de desenvolvimento desportivo apresentado pela SEGUNDA OUTORGANTE, nos termos do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º273/2009 de 1 de outubro.

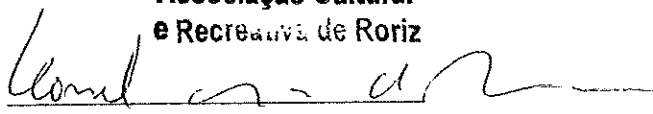
Barcelos, 19 de Março de 2015

Pel' O Município de Barcelos

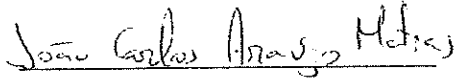
Pel' A Associação Cultural e Recreativa de Roriz



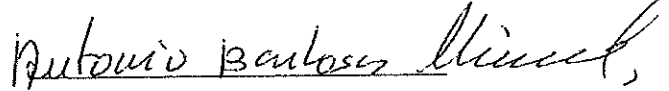
/Miguel Jorge da Costa Gomes/
Presidente da Câmara Municipal

**Associação Cultural
e Recreativa de Roriz**


/Leonel Granja de Miranda/
Presidente da Direção



/João Carlos Araújo Matias/
Secretário



/António Barbosa de Miranda/
Tesoureiro

R. Antão
Roriz

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2015

Artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro
Regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo

MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO

Associação Cultural e Recreativa de Roriz

(COLETIVIDADE)



De modo a facilitar a elaboração do programa de desenvolvimento desportivo o Pelouro do Desporto do Município de Barcelos desenvolveu o presente documento, o qual deverá ser preenchido mediante o pedido a efetuar.

PARTE I - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1 - DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES A REALIZAR.

O objeto principal da A.C.R.Roriz é o desenvolvimento de atividades desportivas na modalidade de Ciclismo nas vertentes de Estrada, BTT, Pista, Ciclocrosse e Downhill sendo que conta também com a modalidade de Atletismo. Na época desportiva 2015, vamos participar em competições federadas, nas modalidades de ciclismo acima descritas, em todo o território Nacional, organizadas pela FPC, nos escalões de formação, de Cadetes, Júniores, Elites, Master 30 e Master 40 nas Taças de Portugal, Volta a Portugal (Cadetes e Júniores) e Campeonatos Nacionais. Participaremos também nas provas regionais do Minho e do Porto. A nossa equipa de ciclismo lazer participará em várias actividades pela Região. Quanto ao atletismo marcamos presença nas provas na região norte homologadas pela F.P.A.

A formação de ciclistas por parte do clube representa um aspeto decisivo para o sucesso dos mesmos quer no plano desportivo quer pessoal. Esta aposta é orientada por responsáveis técnicos devidamente credenciados para que não seja uma formação qualquer, sendo primordial que esse processo seja orientado para a excelência. Isto porque a Integração desses jovens ciclistas mas equipas profissionais portuguesas está altamente dependente da qualidade dos próprios atletas. Ou seja, o processo de formação tem de ser bem orientado e com objetivos bem definidos.

Esta associação, na época 2015, pretende adquirir transporte próprio para o desenvolvimento das suas atividades desportivas, nomeadamente duas viaturas de transporte e apoio aos atletas em competição, conforme projeto de aquisição de viaturas que se encontra no Município de Barcelos.

Pretende, também, na modalidade de ciclismo, utilizar o equipamento desportivo municipal (piscinas municipais) durante os estágios das equipas de cadetes e Júniores.

2 - JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, NOMEADAMENTE DO PONTO DE VISTA DO DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES EM CAUSA E DAS PROVAS, COMPETIÇÕES OU EVENTOS DESPORTIVOS A REALIZAR.

Incumbe ao Estado, às Regiões autónomas e às Autarquias Locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, atento o disposto no n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º5/2007, de 16 de janeiro.

Incumbe à Administração Pública na área do desporto apoiar e desenvolver a prática desportiva regular e de alto rendimento, através da disponibilização de meios técnicos, humanos e financeiros, incentivar as atividades de formação dos agentes desportivos e exercer funções de fiscalização, nos termos da lei atento o disposto no n.º1 do artigo 7.º do mesmo diploma.

Todas as atividades que caracterizam a equipa de ciclismo da ACRR são direcionadas à formação de jovens ciclistas e na ocupação dos tempos livres, não só no âmbito desportivo mas também pessoal e social onde todo o acompanhamento é voluntário e sem qualquer fim lucrativo, sendo que todos os apoios são direcionados para a melhoria das condições de todos os atletas, associados e comunidade em geral.

Na nossa opinião este apoio poderia ajudar na evolução do ciclismo e do desporto em geral na nossa região e em particular na freguesia de Roriz pois com isto é possível incrementar a posição deste nome no panorama desportivo e velocipédico tanto a nível nacional como internacional.

Deixamos alguns exemplos dos resultados da formação da ACRR:

- José Gonçalves, Caja Rural - Seguros RGA; - SP
- Domingos Gonçalves, - Efapel-Glassdrive; - PT
- João Matias, - W52-Quinta da Lixa - Jetclass, atual Campeão Nacional de Pista. - PT
- Hélder Ferreira, - Efapel-Glassdrive - PT

Posto isto, podemos concluir que Roriz se encontra bem inserido a nível nacional e internacional no panorama velocipédico, de maneira que decidimos avançar com a solicitação deste Contrato-Programa para apoiar os jovens de amanhã a tornarem-se grandes Homens, atletas e a levarem o nome de Barcelos e dos seus patrocinadores/apoiantes mais longe.

Achamos também pertinente aproveitar as instalações desportivas existentes, assim como os Recursos Espaciais Naturais (Monte do Facho e montes circundantes), para que as crianças e jovens da associação, possam praticar o seu desporto de eleição com toda a segurança e organização, onde o objetivo não é somente despertar o talento desportivo, mas sim o desenvolvimento do cidadão e valorizar a educação.

Parece-nos também que não se dá a devida importância a este tipo de atividades físicas e desportivas sendo este um fator importante para o bem-estar e para uma melhor qualidade de vida da população.



3 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.

Com a celebração deste Contrato-Programa pretende esta associação;

- 4.1. - Promover a atividade física;
- 4.2. - Fomentar a prática desportiva na modalidade de ciclismo e atletismo;
- 4.3. - Fomentar o intercâmbio entre os diferentes intervenientes;
- 4.4. - Aumentar o número de escalões em competição;
- 4.5. - Aumentar o número de atletas;
- 4.6. - Dar formação desportiva e cívica aos jovens atletas;
- 4.7. - Tentar alcançar os melhores resultados possíveis nas competições em que participamos, respeitando sempre o caráter competitivo de cada escalão etário;
- 4.8. - Fomentar a prática desportiva com a organização de vários eventos desportivos;

4 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).

As entidades associadas à gestão e execução do programa são:

Federação Portuguesa de Ciclismo, é a entidade que tem o dever de regulamentar toda a modalidade do Ciclismo e suas vertentes, organiza os calendários de provas Nacionais, bem como tem a responsabilidade de fiscalizar e arbitrar essas mesmas provas. Tem também a obrigação de fomentar a prática da modalidade bem como através das seleções nacionais potencializar os jovens atletas;

- Associação de Ciclismo do Minho, é a entidade à qual estamos associados e filiados e que tem o dever de defender os interesses dos seus associados junto da Federação Portuguesa de Ciclismo e organizar os calendários Regionais de ciclismo. Tem como obrigação promover regionalmente a modalidade e apoiar burocraticamente todos os seus associados;

- Câmara Municipal de Barcelos, é a entidade à qual estamos associados e que colabora connosco direta ou indiretamente na organização dos eventos desportivos e no apoio à prática do desporto em geral;

- Junta de Freguesia de Roriz, é a entidade com poder local que colabora logisticamente nas diversas atividades organizadas pela Associação Cultural e Recreativa de Roriz.



5 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOVER.

O presente Programa de Desenvolvimento Desportivo vem na sequência do contrato-programa celebrado em 2014 com o Município de Barcelos.

6 – CALENDÁRIO E PRAZO GLOBAL DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO.

6.1. - PLANO DE ATIVIDADES:

INÍCIO	TERMO	ATIVIDADE	ENTIDADE ORGANIZADORA
11/01/2015		Campeonato Nacional de ciclocrosse	ACRR/FPC/ACM
12/04/2015		VI Raid do Facho -Campeonato Regional do Minho BTT-XCM	ACR Roriz/ACM
18/04/2015		13º Prémio de Ciclismo de Roriz -Ciclismo de Estrada	ACR Roriz/ACM
Julho/2015		VI Passeio Noturno de BTT	ACR Roriz
29/08/2015		III Galos Urban Race -3H Resistência Noturna de BTT	ACR Roriz/CMB
14/06/2015		IV BTT-XCO Citânia do Facho	ACR Roriz/ACM
Setembro/2015		Realização da 11ª Prova de Atletismo de Roriz	ACR Roriz



6.2. - PRAZO DE EXECUÇÃO:

a) INÍCIO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA:

2015

Janeiro

1

b) TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA:

2015

Dezembro

31

7 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

Não aplicável.

PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

8 – AUTONOMIA:

8.1. - TÉCNICA/HUMANA:

Técnicos: A associação dispõe do poder de definir livremente os meios tecnicamente mais ajustados à prossecução dos seus objetivos.

Humanos:

1 coordenador;

2 monitores de ciclismo;

1 monitor de Atletismo;

2 treinadores;

6 diretores desportivos;

A associação conta também com cerca de 600 associados e mais algumas dezenas de voluntários que colaboram nas diversas atividades realizadas ao longo do ano.

Conta, ainda, com a participação de 80 atletas nas equipas de ciclismo, dos quais 2 do sexo feminino e 78 do sexo masculino, sendo 52 com menos de 18 anos e 28 com 18 ou mais anos, à data do início da execução do contrato-programa.

Os dados relativos aos atletas de ciclismo seguem em anexo (Anexo 2).

Relativamente aos atletas de modalidade de atletismo são 14, dos quais 12 com idade inferior a 18 anos, sendo que desses 5 são do sexo feminino.

Nota: Anexar lista de atletas.

8.2. - MATERIAL:

A associação dispõe de Sede própria.

Os treinos dos atletas são realizados na via pública ou na pista de BTT-XCO do Monte do Facho.

15 Bicicletas;

10 capacetes;

4 rolos de treino;

5 viaturas;

kit de primeiros socorros;

Mala de ferramentas;

3 tendas outdoor;

Autocarro da junta de Freguesia(opcional);



PARTE III - CONCLUSÃO

10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.

A associação solicita a concessão de um apoio financeiro para apoio ao cumprimento do presente Programa de Desenvolvimento Desportivo no valor de 26680,00€

11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.

Não

Nota: Caso tenha respondido "SIM", deverá anexar até ao final do mês de setembro do ano a que se refere o pedido, as inscrições efetuadas até esse momento, relativas à época que se inicia nesse ano. Preencher o anexo "INSCRIÇÕES FUTEBOL".

12 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.

A associação solicita apoio logístico na organização das provas conforme calendário acima mencionado com o fornecimento de grades, Fita de sinalização, Impressão de Cartazes e flayers, Ambulâncias e outros materiais necessários.
A associação solicita apoio na aquisição de duas viaturas conforme Projeto de Aquisição de Viaturas no valor de 8000,00€ (contabilizado nas despesas para 2015) que já se encontra na Camara Municipal de Barcelos, que junto se envia contendo o respetivo orçamento.



[Handwritten signatures and initials]

13 – OBSERVAÇÕES.

Seguem em Anexo1 (Calendário de provas 2015) e Anexo2 (Lista de atletas de ciclismo)

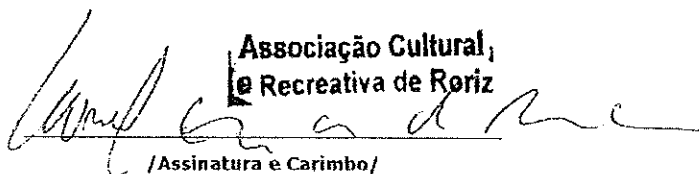
[Empty rectangular box for observations]



DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

Roriz, 18 de Febrero de 2015

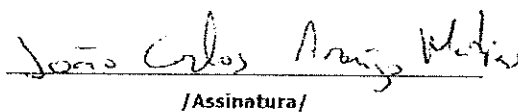
O REQUERENTE


/Assinatura e Carimbo/

**Associação Cultural,
e Recreativa de Roriz**

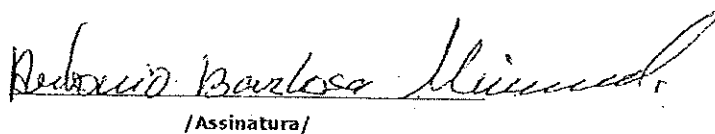
Presidente

/Função/


/Assinatura/

Secretário

/Função/


/Assinatura/

Tesoureiro

/Função/

NOTA: O Programa de Desenvolvimento Desportivo deverá vir com todas as páginas rubricadas e a última assinada pelos elementos da direcção que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

Provas de Escolas 2015

Dia	Estrada	BTT
Fevereiro		
15		Fafe
Março		
1		Fragoso
22	Trofa	
29		
Abril		
18	Roriz	
19		Melgaço
25	Gondomar	
26		
27		
Maio		
3		btt Braguinhas
10	ADRAP	Gondar (Guimarães)
16	Arca de Noé	
24		Mesão Frio (Guimarães)
31		
Junho		
1	Ramalde	
7		Encontro Escolas (Vila Real)
14		Roriz (Facho)
20	Famalicão	
21	Vermoim (Maia)	
28		Paredes de Coura
Julho		
5	Trofa	
11	Fafe	
12	ADRAP	
19	Póvoa Varzim	Felgueiras
25 e 26		
Agosto		
8	Rendufe	
9	Barcelos	
15	S. Maria de Portuzelo	
Setembro		
6	Taralhão	Creixomil
13	Fafe	Torcatense
21		
27	S. João de Ver	Galoscross
28		
Outubro		
18		Proselo
25		Vila Franca
Novembro		
21	Gala de Encerramento da A.C.M.	

Lista de Atletas A.C.R.Roriz
Atletismo

Nome	Idade
Júlio Coutada	15
João Amaral	15
Bruno Amaral	17
Ana Lima	17
Helena Miranda	17
Jorge Costa	18
Patricia Vieira	18
Jorge Sequeira	18
Vera Machado	17
Catia Duarte	17
Helder Duarte	23
Joaquim Rodrigues	51
Joaquim Miranda	52

Ciclismo

Nome	Escalao
Ana Sá	Benjamim
Leandro Martins	Benjamim
Gonçalo Rodrigues	Benjamim
David Lobo	Benjamim
Rui Santos	Benjamim
Gabriel Baptista	Iniciado
Paulo Fernandes	Iniciado
Henrique Lopes	Iniciado
João Martins	Iniciado
Diogo Miranda	Iniciado
Dinis Saleiro	Iniciado
Diogo Carreiras	Infantil
Nicole Gonçalves	Infantil
Luís Lobo	Infantil
Diogo Saleiro	Infantil
Sérgio Saleiro	Infantil
Mário Veloso	Infantil
Manuel Barbosa	Juvenil
Lucas Braga	Juvenil
César Eiras	Juvenil

João Lobo	Juvenil
Sandro Macedo	Juvenil
Bruno Silva	Juvenil
Pedro Silva	Juvenil
Joana Figueiredo	Cadete
João Araújo	Cadete
José Carvalho	Cadete
Tiago Fernandes	Cadete
Pedro Figueiredo	Cadete
Helder Gonçalves	Cadete
Tiago Miranda	Cadete
Francisco Moreira	Cadete
José Pereira	Cadete
Luis Pereira	Cadete
Pedro Pessoa	Cadete
Tiago Santos	Cadete
Vinicius Rodrigues	Cadete
Carlos Vale	Cadete
Ruben Azevedo	Junior
Dani Costa	Junior
Miguel Duarte	Junior
Pedro Fonseca	Junior
Francisco Garcia	Junior
Tiago Machado	Junior
Ricardo Magalhães	Junior
Guilherme Sousa	Junior
João Rocha	Junior

Downhill

João Cunha	Junior - DH
Lucas Cerqueira	Junior - DH
Nuno Martins	Sub 23 - DH
Bruno Costa	Elite - DH
Bruno Roque Santos	Elite - DH
Bruno Almeida	Elite - DH

BTT competição

Helder Braga	Master 30
Aurélio Reis	Master 30
Mário Ferreira	Promoção
Carlos Saleiro	Promoção
Adriano Faria	Promoção
Adriano Quintas	Promoção
José Casais	Sub.23
José Dias	Sub 23
Bruno Machado	Sub 23

Nome
Campeonato Nacional de Ciclocrosse
4ª Prova da Taça de Portugal Ciclocrosse
3.º BTT XCO Fafe Show Bike - 1# Campeonato do Minho de BTT XCO Mapfre
BTT - Lamarosa
#1 XCM Taça Regional ACV
3.º BTT XCO Fafe Show Bike - 2# Campeonato do Minho de BTT XCO Mapfre
Troféu de Crono Escalada BTT - 2015 1# Etapa
BTT DHI de Amil - 1# Campeonato do Minho BTT DHI - CISION
Prova de Abertura Cadetes
Taça de Portugal DHI#1 - S. Brás de Alportel
Maratona BTT Fafe Show Bike -1 # Campeonato do Minho
Prova de Abertura Juniores - Liberty Seguros
Taça de Portugal XCM#1 - Fafe Bike Show
4º Encontro de Escolas
Taça de Portugal DHI#2 - Pampilhosa da Serra
Taça de Portugal XCO#1
1º Encontro Inter-Regional escolas Zona A
3º BTT DHI Atães- 2# Campeonato do Minho BTT DHI - Cision
1ª Taça de Portugal de Juniores- Liberty Seguros
6º Raid do Facho BTT/Maratona XCM-2# Campeonato do Minho BTT CM - Arrecadações da Quinta
1ª Taça de Portugal de Juniores - Liberty Seguros
III Troféu Luso Galaico
13.º Prémio A.C.R. Roriz
13.º Prémio A.C.R. Roriz
1ª Taça de Portugal Cadetes Liberty Seguros -Zona A
Taça de Portugal DHI#3 - Tarouca
1º BTT XCO Vila de Melgaço - 3# Campeonato Minho BTT XCO - Mapfre
1º BTT DHI Moto Galos - 3# Campeonato do Minho DHI - Cision
Taça de Portugal END#2
5.º BTT XCO Os Braguinhas - Troféu Manuel Ferreira - 4# Campeonato do Minho BTT XCO - Mapfre
13.º Circuito da Palmeira - Prémio Peixoto Alves
IV Troféu Luso Galaico (Portugal)
2ª Taça de Portugal de Juniores- Liberty Seguros - Prémio JF Golães/Troféu José Martins
15.º BTT Gondar Jovem / C.N.E - Taça Manuel Abreu - 5# Campeonato do Minho de BTT XCO - Mapfre
Taça de Portugal XCO#3
3º BTT DHI Vila de São Torcato - 4# Campeonato do Minho de BTT DHI - Cision
3º BTT XCO de Mesão Frio - 6# Campeonato do Minho de BTT XCO - Mapfre
2ª Taça de Portugal Cadetes -Zona A - Liberty Seguros
Taça de Portugal DHI#3 - Ribeira de Pena
3º Encontro Inter-Regional escolas Zona A - 18º Prémio Cidade de Viana do Castelo Municipio Saudavel
Troféu Revelações ACM 2015 / 26º Circuito de Avidos
Troféu Revelações ACM 2015 / 26º Circuito de Avidos
Maratona de Ponte de Lima - 3# Campeonato do Minho BTT XCM - Arrecadações da Quinta
4.º BTT XCO Citânia do Facho - 7# Campeonato do Minho de BTT XCO - Mapfre - Taça Inter-Regional Minho e
8º Troféu Carlos Carvalho - Trofeu Revelações Estrada Raíz Carisma
8º Troféu Carlos Carvalho - Trofeu Revelações Estrada Raíz Carisma
8º Troféu Carlos Carvalho - Trofeu Revelações Estrada Raíz Carisma
16º BTT DHI - ACRAP - 5# Campeonato do Minho BTT DHI - Cision
4º BTT XCO Paredes de Coura - 8# Campeonatp do Minho BTT XCO - Mapfre

29.º GP do Minho
Prémio Festas da Cidade de Fafe - Trofeu Revelações Estrada Raíz Carisma
Prémio Festas da Cidade de Fafe - Trofeu Revelações Estrada Raíz Carisma
Prémio Festas da Cidade de Fafe - Trofeu Revelações Estrada Raíz Carisma
1º BTT - DH Lustosa - 6# Campeonato do Minho BTT DHI - Cision
9º BTT XCO de Felgueiras - 9# Campeonato do Minho BTT XCO - Mapfre
Encontro Nacional Escolas
Encontro Nacional Escolas
Maratona BTT de Paredes de Coura - 4# Campeonato do Minho de BTT XCM - Arrecadações da Quintã
IX Volta a Portugal Júnior - Liberty Seguros
14º Prémio de Ciclismo de Rendufe - Trofeu Revelações Estrada Raíz Carisma
14º Prémio de Ciclismo de Rendufe - Trofeu Revelações Estrada Raíz Carisma
14º Prémio de Ciclismo de Rendufe - Trofeu Revelações Estrada Raíz Carisma
30º Prémio Cidade de Barcelos - Trofeu Revelações Estrada Raíz Carisma
30º Prémio Cidade de Barcelos - Trofeu Revelações Estrada Raíz Carisma
30º Prémio Cidade de Barcelos - Trofeu Revelações Estrada Raíz Carisma
40º Circuito de Santa Marta Portuzelo - Trofeu Revelações Estrada Raíz Carisma
40º Circuito de Santa Marta Portuzelo - Trofeu Revelações Estrada Raíz Carisma
40º Circuito de Santa Marta Portuzelo - Trofeu Revelações Estrada Raíz Carisma
3ª. Prova da Taça de Portugal de Juniores- Liberty Seguros
3ª. Prova da Taça de Portugal de Juniores - Liberty Seguros
12º BTT de Creixomil - Barcelos - 10# Campeonato do Minho de BTT XCO - Mapfre
Campeonato Regional de XCO do Algarve
Prémio Fafe - Sala de Visitas do Minho - Trofeu Revelações Estrada Raíz Carisma
Prémio Fafe - Sala de Visitas do Minho - Trofeu Revelações Estrada Raíz Carisma
Prémio Fafe - Sala de Visitas do Minho - Trofeu Revelações Estrada Raíz Carisma
Taça Regional XCO#5
Taça Regional XCO#6
Encontro Escolas de Sangalhos
5º BTT XCO Torcatense - 11#Campeonato do Minho BTT XCO - Mapfre
Taça de Portugal XCO#5
6º BTT DHI Penha - 7# Campeoanto do Minho BTT DHI Cision
14 XCO Taça Regional ACV
3º BTT XCO Galócross- 12# Campeonato do Minho BTT XCO - Mapfre
6ª Taça do Algarve de XCM
Taça de Portugal END#4
Maratona de BTT - Berço de Alvarinho - 5# Campeonato do Minho BTT XCM - Arrecadações da Quintã
Encontro de Escolas
Taça de Portugal XCO#6
17º BTT XCO - ACRAP - 13# Campeonato do Minho BTT XCO - Mapfre
Campeonato Nacional CRO
Taça Portugal CRO#4

Local	Disciplina	Classe	Vertente	Organizador
Clube de Tiro de Fervença-Barcelos	CRO	NAC	CRO	AC Minho
Valongo	CRO	NAC	CRO	AC Porto
Fafe	XCO	REG	BTT	AC Minho
Lamarosa - Coruche	XCM	REG	BTT	AC Santarém
Moimenta da Beira	XCM	REG	BTT	AC Viseu
Fragoso-Barcelos	XCO	REG	BTT	AC Minho
V. N. Famalicão	UP HILL	REG	BTT	AC Minho
Armil-Fafe	DHI	REG	BTT	AC Minho
Fafe	1.17	REG	Estrada	AC Minho
S. Brás de Alportel	DHI	INT-C1	BTT	BLASIUS - ADDR S. Brás de Alportel
Fafe	XCM	REG	BTT	AC Minho
Alcobaça	1.14	NAC	Estrada	AC Santarém
Fafe	XCM	NAC	BTT	AC Minho
Machico	Escolas	REG	Estrada	AC Madeira
Pampilhosa da Serra	DHI	INT-C1	BTT	B.A.D.A.
Marrazes	XCO	INT-C2	BTT	SCL Marrazes
Penafiel	Escolas	INT-REG	Estrada	AC Porto
Atões-Guimarães	DHI	REG	BTT	AC Minho
Odemira	1.14	NAC	Estrada	Delegação FPC - Algarve
Roriz-Barcelos	XCM	REG	BTT	AC Minho
Odemira	1.14	NAC	Estrada	Delegação FPC - Algarve
Galiza	1.13	NAC	Estrada	FG Ciclismo
Roriz	1.14	REG	Estrada	AC Minho
Roriz	Escolas	REG	Estrada	AC Minho
Roriz	1.17	INT-REG	Estrada	AC Minho
Tarouca	DHI	INT-C2	BTT	B.A.D.A.
Melgaço	XCO	REG	BTT	AC Minho
Monte do Facho - BCL	DHI	REG	BTT	AC Minho
Montalegre - Larouco	END	NAC	BTT	CM Montalegre
Padim da Graça - Braga	XCO	REG	BTT	AC Minho
Palmeira	1.14	REG	Estrada	AC Minho
a designar	1.13	INT	Estrada	AC Aveiro
Fafe	1.14	NAC	Estrada	AC Minho
Gondar	XCO	Reg	BTT	AC Minho
Fundão	XCO	INT-C2	BTT	BTT Gardunha
São Torcato	DHI	REG	BTT	AC Minho
Mesão Frio - Guimarães	XCO	REG	BTT	AC Minho
Vila Flor	1.17	INT-REG	Estrada	AC Bragança
Ribeira de Pena	DHI	INT-C3	BTT	DH Sta Marinha
Viana Castelo	Escolas	INT-REG	Estrada	AC Minho
Avidos	1.17	REG	Estrada	AC Minho
Avidos	1.14	REG	Estrada	AC Minho
Ponte Lima	XCM	Reg	BTT	AC Minho
Roriz-Barcelos	XCO	REG	BTT	AC Minho
Famalicão	1.17	REG	Estrada	AC Minho
Famalicão	1.14	REG	Estrada	AC Minho
Famalicão	Escolas	REG	Estrada	AC Minho
Proselo - Arcos de Valdevez	DHI	REG	BTT	AC Minho
Paredes de Coura	XCO	REG	BTT	AC Minho

Minho	2.12	NAC	Estrada	AC Minho
Fafe	1.14	REG	Estrada	AC Minho
Fafe	1.17	REG	Estrada	AC Minho
Fafe	Escolas	REG	Estrada	AC Minho
Lustosa	DHI	REG	BTT	AC Minho
Felgueiras	XCO	REG	BTT	AC Minho
Almeirim	Escolas	Nac	BTT	UVP-FPC
Almeirim	Escolas	Nac	Estrada	UVP-FPC
Paredes de Coura	XCM	REG	BTT	AC Minho
	2.14	NAC	Estrada	UVP-FPC
Rendufe	1.17	REG	Estrada	AC Minho
Rendufe	1.14	REG	Estrada	AC Minho
Rendufe	Escolas	REG	Estrada	AC Minho
Barcelos	1.17	REG	Estrada	AC Minho
Barcelos	1.14	REG	Estrada	AC Minho
Barcelos	Escolas	REG	Estrada	AC Minho
Santa Marta Portuzelo	1.17	REG	Estrada	AC Minho
Santa Marta Portuzelo	1.14	REG	Estrada	AC Minho
Santa Marta Portuzelo	Escolas	REG	Estrada	AC Minho
a designar	1.14	NAC	Estrada	AC Aveiro
a designar	1.14	NAC	Estrada	AC Aveiro
Creixomil-Barcelos	XCO	REG	BTT	AC Minho
Longueira - Odemira	XCO	REG	BTT	Delegação FPC - Algarve
Fafe	1.17	REG	Estrada	AC Minho
Fafe	1.14	REG	Estrada	AC Minho
Fafe	Escolas	REG	Estrada	AC Minho
Matosinhos	XCO	REG	BTT	AC Porto
Matosinhos	Escolas	REG	BTT	AC Porto
Sangalhos	Escolas	REG	Estrada	AC Aveiro
São Torcato	XCO	REG	BTT	AC Minho
Oliveira de Azeméis	XCO	INT-C1	BTT	E C Bruno Neves
Penha - Guimarães	DHI	REG	BTT	AC Minho
Gouveia	XCO	REG	BTT	AC Viseu
Vila Frescaíinha São Pedro - Barcelos	XCO	REG	BTT	AC Minho
Messines	XCM	REG	BTT	Delegação FPC - Algarve
Serra da Estrela	END	NAC	BTT	AD Manteigas
Monção	XCM	REG	BTT	AC Minho
Águeda	Escolas	REG	BTT	AC Aveiro
Avis	XCO	INT-C2	BTT	AC Santarém, CIMAA
Proselo - Arcos de Valdevez	XCO	REG	BTT	AC Minho
Roriz-Barcelos	CRO	NAC	CRO	UVP/FPC AC Minho
Águeda	CRO	NAC	CRO	AC Aveiro/Slowdown

Inicio	Fim
11-01-2015	11-01-2015
24-01-2015	25-01-2015
15-02-2015	15-02-2015
15-02-2015	15-02-2015
01-03-2015	01-03-2015
01-03-2015	01-03-2015
08-03-2015	08-03-2015
08-03-2015	08-03-2015
14-03-2015	14-03-2015
14-03-2015	15-03-2015
15-03-2015	15-03-2015
15-03-2015	15-03-2015
15-03-2015	15-03-2015
15-03-2015	15-03-2015
21-03-2015	22-03-2015
21-03-2015	22-03-2015
29-03-2015	29-03-2015
29-03-2015	29-03-2015
11-04-2015	11-04-2015
12-04-2015	12-04-2015
12-04-2015	12-04-2015
12-04-2015	12-04-2015
18-04-2015	18-04-2015
18-04-2015	18-04-2015
18-04-2015	18-04-2015
18-04-2015	19-04-2015
19-04-2015	19-04-2015
26-04-2015	26-04-2015
02-05-2015	03-05-2015
03-05-2015	03-05-2015
03-05-2015	03-05-2015
03-05-2015	03-05-2015
09-05-2015	09-05-2015
10-05-2015	10-05-2015
16-05-2015	17-05-2015
17-05-2015	17-05-2015
24-05-2015	24-05-2015
24-05-2015	24-05-2015
30-05-2015	31-05-2015
31-05-2015	31-05-2015
06-06-2015	06-06-2015
06-06-2015	06-06-2015
07-06-2015	07-06-2015
14-06-2015	14-06-2015
20-06-2015	20-06-2015
20-06-2015	20-06-2015
20-06-2015	20-06-2015
21-06-2015	21-06-2015
28-06-2015	28-06-2015

04-07-2015	05-07-2015
11-07-2015	11-07-2015
11-07-2015	11-07-2015
11-07-2015	11-07-2015
12-07-2015	12-07-2015
19-07-2015	19-07-2015
25-07-2015	26-07-2015
25-07-2015	26-07-2015
26-07-2015	26-07-2015
30-07-2015	01-08-2015
08-08-2015	08-08-2015
08-08-2015	08-08-2015
08-08-2015	08-08-2015
09-08-2015	09-08-2015
09-08-2015	09-08-2015
09-08-2015	09-08-2015
15-08-2015	15-08-2015
15-08-2015	15-08-2015
15-08-2015	15-08-2015
22-08-2015	22-08-2015
23-08-2015	23-08-2015
06-09-2015	06-09-2015
06-09-2015	06-09-2015
12-09-2015	12-09-2015
12-09-2015	12-09-2015
12-09-2015	12-09-2015
13-09-2015	13-09-2015
13-09-2015	13-09-2015
13-09-2015	13-09-2015
13-09-2015	13-09-2015
19-09-2015	20-09-2015
20-09-2015	20-09-2015
26-09-2015	27-09-2015
27-09-2015	27-09-2015
27-09-2015	27-09-2015
03-10-2015	04-10-2015
04-10-2015	04-10-2015
04-10-2015	04-10-2015
10-10-2015	11-10-2015
18-10-2015	18-10-2015
10-01-2016	11-01-2016
18-01-2016	18-01-2016